



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.947/2016

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 10.030 de 21 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença sem Vencimentos a Servidora **SRª LORENA LOSS COSTA BONOMO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1295, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 04 de Fevereiro de 2016 a 03 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04.02.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 19 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal